PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S

986	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-41.402,89
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

-1.028.961,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES, 02 de MARÇO de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO R DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF7E74545C98B

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.490.846,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.490.846,12**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1125	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	16.742,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
1126	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	48.810,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
1127	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	876.074,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1128	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	713.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1129	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	546.974,47
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1130	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	576.044,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

1131	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	713.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.965

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.490.846,12**

Fontes de Recurso	
546 00	16.742,96
541 00	1.260.074,47
543 00	48.810,21
542 00	876.074,03
540 00	1.289.144,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES, 02 de MARÇO de 2026

FRANCISCO ANTÔNIO R DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B9C8D7193C895

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1628/2026 – PMMA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação em favor da licitante **F.T.S. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)** pelo valor total de **R$ 6.082.658,85 (seis milhões, oitenta e dois reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme disposto no art. 71, IV, da Lei n° 14.133/21, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI**. Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Miguel Alves/PI, 05 de maio de 2025

GILMAR SOUSA REBELO

Secretário Municipal de Administração

Id:09FEE205CF1DC894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1628/2026 – PMMA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: F.T.S. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n° 18.568.718/0001-44)
ENDEREÇO: Av. João XXIII, 4661, Setor B, Sala 2, Teresina/PI
OBJETO: Construção de unidades habitacionais, na zona urbana do município de Miguel Alves/PI
VALOR CONTRATUAL: R$ 6.082.658,85 (seis milhões, oitenta e dois reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, Proposta n° 11586.5410001/22-001 e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

Miguel Alves/PI, 06 de maio de 2026

Gilmar Sousa Rebelo
Secretário Municipal de Administração